



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA - 22.159.649/0001-92**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 400/2025** anexos, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Processo:	3121/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO, CNPJ nº 01.740.430/0001-02
Contratadas:	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA - 22.159.649/0001-92
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 272/2025
Objeto:	Aquisição de pneus para o veículo Pá Carregadeira XCMG LW 300KV, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso I §7º e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)
Recursos orçamentários:	000159.000040.000013.000015.000452.000010.2.021.339030.39.1.00.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 03 de setembro de 2025.

LAURI JOSE PHILIPPSSEN
Secretária Municipal de Obras e Transportes
Decreto 1620/2025